

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Maria Jordélia Oliveira de Jesus

NÚMERO DO LOTE: 38

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Alegria

MUNICÍPIO: Ilhéus/ BA

DATA: 17 de outubro de 2013



APRESENTAÇÃO

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 038

MUNICÍPIO: Ilhéus/BA

PROPRIETÁRIA PRESUMIDA: MARIA JORDÉLIA OLIVEIRA DE JESUS, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade nº. 1400493129, inscrita no CPF sob o nº. 673.466.695-68, residente e domiciliada na Rua Aritaguá, nº. 04, Bairro Centro, Aritaguá, Ilhéus/BA, CEP 45.674-999.

DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:

Conforme transcrição sob o nº. de ordem 25.479, o falecido marido da Sra. Maria Jordélia herdou o bem com área de 07,93,00 ha, que será objeto da obra.

Como o documento apresentado é de 26/09/1969, está desatualizado, portanto, é necessário emitir uma nova matrícula, a fim de verificar quem é o atual proprietário do bem.

Sendo assim, a Sra. Maria foi cadastrada como proprietária presumida.

OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 1,2472ha.



INFORMAÇÕES GERAIS

CAIT	■ ENGENHARIA		II OI II	WAÇOLS GENAK	,
		DADOS D	A PROPRIEDADE	Ξ	
Número do lote		Nome da propriedade			
38			Fa	azenda Alegria	
Localização		Ár	Área total (ha)		Estado
Carı	Carubeira 1,2		1,2472	Ilhéus	ВА
		DADOS DO	O PROPRIETÁRIO	0	
Nome					
		Maria Jordé	lia Oliveira de Jes	us	
Nacionalidade		Profissão			
Bras	sileira			Do lar	_
Estado Civil	Nº Docu	mento de Identidade	CPF		
Viúva		14.004.931-29		673.466.0	695-68
		DADOS	DO CÔNJUGE		
Nome					
			-		
CPF	Nº Docu	mento de identidade	Profissão		Nacionalidade
-		-		-	-
		DADOS	DO POSSEIRO		
Nome					
			-		
Estado Civil		Nº Documento de Iden	tidade	CPF	
<u>-</u>		-			-
		DADOS DO I	MÓVEL AVALIAN	IDO	
Zona Urbana		✓ Zona R	ural	Zona E	xpansão Urbana
Nº do Registro de Imóve	l:	Matrícula nº25479			·
		CARACTERÍSTICAS	S DO IMÓVEL AV	/ALIANDO	
Áves Tatal ().		S DO IMOVEL AV		1.0470
Área Total (I	na): Plano	1,2472 Semi pla	uno	Área atingida (ha): Acidentado	
	Gleba	Loteamento		tria/ Comércio	✓ Cultura/ Pecuária
<u> </u>					
Accesso do illiovei	Bom		Regular	✓ Ruir	n
		OBS	ERVAÇÕES		
				_	



DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL NA CIDADE DE ILHÉUS – BA

PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Maria Jordélia Oliveira de Jesus

NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda Alegria

NÚMERO DA PROPRIEDADE: 038

CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: Rural

ÁREA ATINGIDA: 1,2472Ha

	Confrontantes				
Áreas	Proprietário Presumidos	Áreas	Proprietário Presumidos		
042	Marcelo Joaniz Vieira Abrantes	070	Raimundo José Amaral		
			Fernandes		
067	Herminio Barbosa Santos	037	Gilberto Belo de Jesus		
065	José Hildélio de Jesus				

DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=491.380,391 e N=8.376.409,850, seguindo com azimute 204°47'07" e distância 17,88m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=491.372,894 e N=8.376.393,614. Deste com azimute de 307°24'03" e distância 56,30m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=491.328,170 e N=8.376.427,809. Deste com azimute de 303°52'40" e distância 98,00m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=491.246,805 e N=8.376.482,438. Deste com azimute de 304°08'19" e distância 16,19m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=491.233,403 e N=8.376.491,525. Deste com azimute de 304°45'10" e distância 69,28m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=491.176,483 e N=8.376.531,016. Deste com azimute de 304°01'27" e distância 96,35m chega-se ao vértice P7 com coordenadas

CAPPE Brasil

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL NA CIDADE DE ILHÉUS – BA

E=491.096,631 e N=8.376.584,926. Deste com azimute de 305°30'55" e distância P8 com coordenadas E=491.027,233 e 85,26m chega-se vértice ao N=8.376.634,455. Deste com azimute de 39°44'48" e distância 14,81m chega-se ao vértice P9 com coordenadas E=491.036,704 e N=8.376.645,844. Deste com azimute de 56°13'10" e distância 31,48m chega-se ao vértice P10 com coordenadas E=491.062,866 e N=8.376.663,345. Deste com azimute de 128°49'58" e distância 92,27m chega-se vértice P11 com coordenadas E=491.134,745 e ao N=8.376.605,485. Deste com azimute de 128°35'40" e distância 87,93m chega-se ao vértice P12 com coordenadas E=491.203,472 e N=8.376.550,632. Deste com azimute de 129°01'03" e distância 103,12m chega-se ao vértice P13 com coordenadas E=491.283,593 e N=8.376.485,711. Deste com azimute de 128 °05'09" e distância 122,98m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo . Área=1,2472Ha.

AREA DO PROJETO AREA DO PROJETO BENFEITORIAS REPRODUTIVAS DATA	N(Y)=8.376.500 N(Y)=8.376.500
ESS MATA EXECUT.	E(X)=491.000 Diantiz Vieira Abrantes Page Pa
REFERÊNCIAS VISTO /	E(X)=491.000 Plantação de cacau com área
R.T.: LUCAS RIBEIRO APROV. AREA ATINGIDA:	067-Herminio Barbosa Santos P11 P6 037-Gilberto Belo de Jesus total de 1,2472ha
PONSÁVEL PELA GIBEIRO HORTA – RENO: 1,247 1,247	P12 O65- José Hildél
ELABORAÇÃO DO PROJETO: PPE Brasil CREA 70352/D CREA 70352/D LOCAL E DATA: 2ha Ilhéus/BA - Out/2013	
SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL LHÉUS/BA AVALIAÇÃO DE PROPRIEDADES	P1 070-Raimundo Jo
	E(X)=491.500
ROPRIEDADE: PRESUMIDO: PRIEDADE:	VÉRTICE DISTÂNCIA (m) P1-P2 17.88 P2-P3 56.30 P3-P4 98.00 P3-P4 96.28 P6-P7 96.35 P6-P7 96.35 P6-P7 96.35 P6-P7 96.35 P7-P8 85.26 P8-P9 10 31.481 P9-P10 31.48 P10-P11 92.27 P12-P13 103.12 P12-P13 103.12
OPR	QUADRO DE COORDE AZIMUTE 204*47'07" 307*240"03" 303*52'40" 304*01'27" 304*01'27" 305*30'55" 305*30'55" 305*30'55" 128*49'58" 128*49'58" 128*05'03"
l l's	NADAS E E V 491.328.391 491.246.805 8.376.493.5614 491.276.331 8.376.492.531 491.027.233 8.376.531.016 491.036.703 8.376.531.016 491.036.703 8.376.645.84.926 491.036.704 8.376.645.84.926 491.036.704 8.376.645.84.926 491.036.704 8.376.645.84.926 8.376.663.345 491.038.376.633.455 491.038.376.633.45 8.376.663.345 8.376.663.345 8.376.663.345 8.376.663.345 8.376.663.345 8.376.663.345



IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS

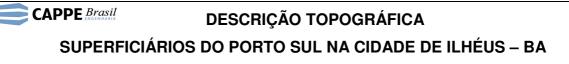
		PROPRIEDADE	
Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio (R\$/ha)	Valor Total (R\$)
1,2472	1,2472	R\$ 6.979,53	R\$ 8.704,87

			EDIFICAÇÕES		
Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total (R\$)
	NÃO SE APLICA				
		Total			

			В	ENFEITORIAS		
Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Depreciação	Valor Total(R\$)
	NÃO SE APLICA					
			Total			

			PLANTAÇÕES
Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total(R\$)
Tangerina	pés	30	
Laranja	pés	5	
Cupuaçu	pés	10	
Jenipapo	pés	7	
Manga	pés	2	
Araticum	pés	5	R\$ 1.126,00
Limão	pés	5	πφ 1.120,00
Jaca	pés	8	
Banana	pés	80	
Cajá	pés	15	
Coco	pés	3	
Caju	pés	2	

OBSERVAÇÕES	



ANEXO	

FOLHA Nº 16



VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÓRCAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

--- CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

MRGL 2402025

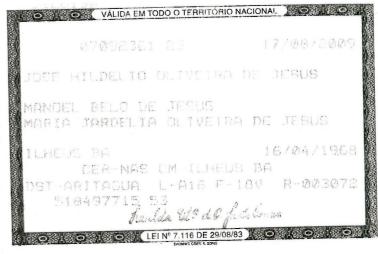
84 106 198

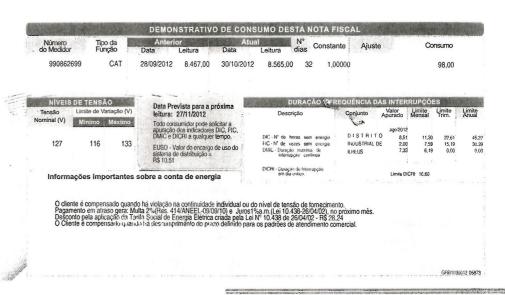
ACO TABLEBURE OD MANS. BUSINESS ANOMENA 0515100-7

NOME, MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO RESPONSAVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRI







Grupo Neoenergia

MISTO Papel

FSC* C102206

ISO 9001

JOSE HILDELIO OLIVEIRA DE JESUS

RUA ARITAGUA 5

1 ::TRO-ARITAGUA/ARITAGUA

% 74 999 ILHEUS BA

0035045864 Conta Contrato:

> Medidor: 990862699

Un. Leitura: 17173124

Sequência: 00023

L028097

Poste:

www.coelba.com.br

GRB1202 05873 D

godes financeirat, mero to e regulatoria, cetao disponíveis no site da empresa, www.coelba.com.br.

PRESISTRE SEU FILHO NO MITTIFICO DE SALVADOR DIA 10/11/2012 DAS 09:00h ÀS 17:00h NA PRAÇA DA



soft sob agnol gnatnA

OR CONSERING UNLEANS. ESCOPSA A MOA, AO INSTALAR



		1		/ No 18
	MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO	01 CARIMBO DO CGC		02 DATA DE VENCIMENTO
	Documento de Arrecadaçã de Receitas Federals DARF	0		03 N° CPF OU CGC 57.602.9645-00
	11 RESERVADO			0101 05 № DA REFERÊNCIA 324140006467-7
	MANDEL BELD DE		13 TELEFONE	07 VALOR DA RECEITA
Nº 82/91	14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES		ATENÇÃO	08 VALOR DA MULTA
LLA INVRF	UA		ISENDO PESSOA ILIBÍDICA	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69
OVALO PE	CALCULOS VALIDOS ATE	24108135	NO CAMPO 01, PREENCHER O CAMPO 03.	29596 10 VALOR TOTAL 3. 03955
1 C AT	221 CPF 000576029645-00 REG	2333420066 ONL 0019	15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (S BP 0019010066 (
	Section 200 and an arrangement of the section of th	A VA		

			** ****
MINISTÉRIO DA ECONOMIA.	O1 CARIMBO DO CGC		
EAZENDA E DI ANTELLA	O1		
FAZENDA E PLANEJAMENTO			02 DATA DE VENCIMENTO
Documento de A			17/17/20
Documento de Arrecadação			03 M CPF OU CGC 17 10 89
de Receitas Federais			
DARF			57.602.9645-00
11 RESERVADO			04 CÓDIGO DA RECEITA
The state of the s			104 SOUND DA NECEITA
			~ 1
1			O5 № DA REFERÊNCIA
			1371.
			1344/1000(H())
12 NOME			324110006467-7
THE TOTAL CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE PAR			
1 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4		13 TELEFONE	
THE TOTAL SELD DIE TO	r	1 TEGET ONE	07 VALOR DA RECEITA
14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PRE	500		
TO THAS INFORMAÇÕES PRE	VISTAS EM INSTRUCCES		63ª10
AZ UNA			08 VALOR DA MULTA
16 0104		ATENÇÃO	
,		SENDO PESSOA MIDÍO	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DL-1025/69
		AL ÉN DASON JURIDICA	0 1 82
		ALEM DA APLICAÇÃO	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DI 1025/60
C Δ /		DO CARIMBO CGC	7
C T C C C C C C S Va .			
- V1 C1005 4-	- 04/02/97	PREENCHED	10 VALOR TOTAL
CALLULUS VALIDOS 4-	2 - 11 - 21)	PREENCHER O CAMPO 03.	2 2 2
221 CPF 000576029645-00 REG		15 AUTENTION OF	3290.58
"" UTT 000576029645-00 PEG	777742444	15 AUTENTICAÇÃO MECÁNICA (S	
THE OWNER OF THE OWNER O	THO COUNTREES	019 · ** 001 0010065 0	
	•	V	3.290,568(3.3342
	1		
	1		

REPÚBLICA DO BRASIL





REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ILHÉUS

Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

CERTIFICO que ás fls. 273 de livre 3-A-S de Transcrição das Transmissões, fei transcrita nesta data, seb nº de erdem 25.479, a sentença que julgou precedente a partilha des bens cem que faleceu: GABRIEL BE LO DE JESUS, cabendo ao herdeiro: MANOEL BELO DE JESUS, de sua legitima paterna, e seguinte: - Uma eitava parte em uma prepriedade agri cola denominada Una, situada no distrito de Aritaguá, deste Municipie com duas medições contiguas a saber: 7 hectares, e 93 ares, titulo nº 17.520, 11 hectares e 28 ares, titule nº 17.519, limitande-se cem her deires de Pedre Gemes Nascimente, Henrique Amaral, Temé Alves Pacheco, Agesilau Lemos, Pedro de tal e quem mais de direito, contendo uma barcaça coberta de zonco, uma casa para fabrico de farinha, uma casa de reidência, plantações cacqueiras e terras sem cultura, a importân cia de Nos 2.250,00 - Uma citava parte em uma casa no distrito de Aritaguá, deste Municipio, á rua de Cima, limitande-se com Benigno de tal e quem de direite, construção de taipa, coberta de tehhas, contem de cemdes diverses, a impertancia de HCro 125,00 - Uma eitava parte em uma casa, situada ne distrite de Aritaguá, deste Municipio, à rua de Cima, limitande-se cem Jeão Carneiro e Temé Alves Pachece, cons trução de taipa, coberta de telhas, contendo comodos diversos, quintal, pessuinde mangueiras, cequeires e eutras árveres frutiferas, a impertancia de NCr\$ 137,50 a impertancia tetal de NCr\$ 2.512,50 (deis mil, quinhentes e deze cruzeires neves e cinceenta centaves), tudo na conformidade da Carta de formal de partilha extraida dos autos do in ventário des bens deixades per falecimente de Bagriel Bele de Jesus, pelo Escrivão de Orfãos desta comarca, José Bonifácio de Abreu, em 23 de setembre de 1969 e assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Henrique Arauje Andrade, Juiz de Direite da Vara ivel desta Cemarca. O referide é ver dade e deu fé. Ilhéus, 26 de setembre de 1969. O OFICIAL DO REGISTRO:~ Autoutresti puo certeur.

ESCRIVÃO José Bonifácio de Abreu SUB-ESCRIVĀ Nilza Ferreira de Oliveira

FOLHA

CARTA DE FORMAL DE PARTILHA expedida / em favor de Manoel Belo de Jesus, extraida dos autos do inventário dos bens do espólio de Gabriel Belo de Jesus.

O DOUTOR HEINIQUE ARAUJO ANDRADE, Juiz de Direito da Vara Civel desta Comorca de Ilhóus, no fórma da Lei.

à todos quanto à presente carta de formal de partilha virom ou déla conhecimente tiverem, faço saber que, por / este Juizo e cartorio de Orfãos, se processou á requerimento / de D. Leoldina Boufim Jesus, datado de vinte e um de dezembro de mil novecentos e sensenta e sete, o inventario dos bens do espolio de Cabriel Belo de Jesus, os quaes bens depois de devidamente avaliados foram partilhados entre a viuva meeira os sucessores do inventariado, entre os quaes Manoel Belo de Jesus, seu filho, en favor de quem é expedida á presente carta de formal de partilha, extraida dos autos do mencionado inventario que tiverama o seu principio pela autuação seguinte: "I 9 6 8 - JUIZO DA VARA CIVEL DA COMARCA DE ILMEUS - Bacrivão, José Bonifacio de Abreu - // IN ESPEARIO - Cabriel Belo de Jesus, Inventariado - Leoldina / Boncim de Jesus, Inventariante - AUTUAÇÃO - Aos seis dias do mez de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, nesta cidade de Ilhéus, en cartorio, autuei a petição despachada que adcante se segue, acompanhada de uma procuração; do que, para constar, faço esta autuação. Bu, José Bonifacio de Abreu, Escrivão de Ordãos, o pubscrevo."- - - - - - -Aos

seta diso do nos la cuio de mil novecentes e cossenta e cito,

30

cito, 1 des horas, neata cill. I litituo, ta culturio, onde grant of the Architecture Semior Fortor Mentinue Archite Andr it, Juit de Direito da Vara Bivel, soniço kapatyão de seu or<u>m</u> gu, aleante nomendo, comparecen D. Leoldina Des is Jesus, bravilleir, vinve, agricultore, revidente no dietrite de Aritagui, acute Municipio, representado por neu advogado Dr. José Ma<u>t</u> tros da Bilve, a que a deferindo o compromisso legal, o acomo Senhor Douter Juiz de Direito encarregou de, seb as penas da // Loi, servir o cargo de inventariante des bens deixados por set marido Cabriel Belo de Jesus. Prentando o compronisso em nome de qua constituinte, o reserido advogado disae que ela se obrigava no descapenho das funções do emmo, o, oa seguida, passou a facer as seguintes declarações: --- "Que o inventariado Cabriel Delo de Jesus, falceeu, sem deixar testamento, em Aritaguá, onde resedia, no dia vinte e tres de Novembro de mil novecontos e sessenta e pete, em casado pelo regime da comunhão / de bens, com a inventariante, deixando, alem da VIUVA-D. Leoldina Bonfim Jesus, residente en Aritaguá, on seguintes herdeiros FI-IHOS: - Primeiro - Gilberto Belo de Jesus, maior, agricultor, residente em Aritagua. - Segundo - Manoel Belo de Jesus, maior, agricultor, residente em Aritaguá.-Terceiro - Valdomira Belo Cliveira, maior, de ocupações domesticas, residente em Aritaguá. - Quarto - Maria Alda de Jesus, menor impubere, nascida a doze de outubro de mil novecentos e cincoenta e tres, viven do companhio e as expensas da genitera. Todos havidos de seu consorcio con a inventariante. Passado á descrição de bens, declarou o advogado da inventariante que os bens do espolio são os seguintes: - IMOVEIS - Uma propriedade agricola denominada "Una", situada no Sistrito de Aritaguá, deste Municipio, com duas medições contiguas, a saber; uma de 7 hoctares, 93 ares b 1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

FOLHA Nº 23

e 00 centiares, titulo de dominio nº 17.520 expedido pelo Estado da Bahia em nome do de cujus, transcrito no Cartorio Imo biliario da la. Circunscrição desta Comarca a 12 de Maio 1955, Livro 3 A-G., pagina 292, sob o nº de ordem 13.281: --outra de 11 hectares, 28 ares e 00 centiares, terras proprias, título de dominio nº 17519, em nome do de cujus, transcrição do aludido Cartorio a 12 de Maio de 1955, Livro 3 A-G., pag.-293 nº de ordem 13.283, limitando-se o conjunto com sucessores de Pedro Gomes Mascimento, Henrique Amaral, Tomé Alves Pacheco, Agesislau Lemos, Sr. Pedro de Tal e quem mais de direito, contendo: Uma barcaça coberta de zinco, rodas e trilhos de fer ro; uma casa de farinha; uma casa de residencia e plantação / cacaueira e terras sem cultura. --- Uma casa na sede do dis trito de Aritaguá, antiga Agua Branca, deste Municipio, á Rua de Cima, sem numero, limitando-se com Benigno de Tal e D. Belu ca, de taipa, coberta de telhas, cimentada, em terreno de Tomé Alves Pacheco, construida pelo inventariado. --- Uma casa em iritaguá, na mesma Rua de Cima, terrenos do Espolio, sem numero, de taipa, coberta de telhas, cimentada a sala e o restante de chão batido, limitando-se o terreno da casa com João Carnei ro e terrenos de Tomé Alves Pacheco, com grande quintal contendo mangueiras, coqueiros e outras arvores frutiferas, construção do proprio inventariado." --- Nada mais tendo sido devlarado pelo advogado da inventariante, mandou o Senhor Doutor Juiz de Direito encerrar o presente termo que, lido e achado / conforme, vai ser devidamente assinado. Eu, José Bonifacio de Abreu, Escrivão de Orfãos, o subscrevo. (Assinados) HAndrade -José Matos da Silva."- -

AMANCIO DE MOURA, 1º Avaliador Judicial desta Comarca de Ilhéus

-"LAUDO DE AVALIAÇÃO. - Eu, ANTONIO

29

30

ATENEU

Ilhous, em comprimento do respeitavel mandado me dirici ao lo gma Aritaguá, deste Municipio, e ai sendo proceddi a avalia-ção de beno do espolio de Cabriel Helo de Jesus, Kazendo da / temeira seguinte. - IMOVEIS: - USA PROPETEDADE AGRICOTA, denominale "UHA", situada no distrito de Ariteguá, deste Munici pio, an luas medições continuas, a caber: wan de 7 hectares,/ 93 gras e 60 continues, titulada sob e nf 17.500, em nome do inventacialo; ostra de 11 hectares, 28 acco e 00 centiares, ti ted de nebro as 17519, em nom la inverteriado, limitando-so d conjunto son sucercores le Polro Gones Meccimento, Henrique / Augural, fout Alven Tucheco, Alesiles Lemos e Br. Pedro de Tal, e quem ania de direito, contendo: Una barença coberta de zinmo, roden e trilkon de ferre, uma empa de farinha, uma casa / de repidencia e plantações cacauciros e terras sem cultura, que avalléei con on terrenos e benfeitorias em NGR\$18.000,00 -<u>VIIA CADA</u> - na séde do distrito le Aritaguá, antiga Agua Brance, deste Municipio, á Run de Cima, sem numero, limitando-se com / Benigno de Pal a D. Beluca, de taipa, cobesta de telhas, cimen tada, en temmeno de Tomé Alves Tacheco, construida pelo inventariado, que avalici, em NCr\$1.000,00 - UNA SASA - em Aritajud, deute Ennicipio, na mesma Rua de Cima, terreno do Espolio, sem numero, de taipa, coberta de telhas, cimentada a sala e o restanta de chão batido, limitando-se o terreno da casa, com / casa de João Carneiro e terreno de Posé Alves Pacheco, com // grande quintal contendo manqueixas, coqueiros o outras arvores frutiferas, construção do inventario, que avalici em Ma..... NCHELL.100,00 - Potel. NCR\$20.100,00 - IMPORTA ESTA AVALIA--ÇÃO - ou viote mil e cem curzeiros novos. - LANÇAMENTOS das / casas nesta Prefeitura em MCR\$278,00 - Ilhóus, 10 de Julho de 1968. - (Assinado) - Antonio Amancio de Houra - 1º Avaliador Jul

ESCREVENTE JURAMENTADA Maria de Queiros Abreu

1

2

3

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

.18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ESCRIVÃO José Bonifácio de Abreu

SUB-ESCRIVĀ Nilza Ferreira de Oliveira

FOLHA

foram expedidos tres oficios solicitando informações sobre a existencia de debitos do Espolio sendo, un ao Sr. Coletor Esta doal de Aritaguá; um ao Sr. Prefeito Municipal e um ao Sr. De Legado Seccional do Imposto de Renda, este acompanhado da copia do laudo de avaliação. Ilhéus, 20 de Novembro de 1968..0 Escrivão, José Bonifacio de Abreu."- - ------TERMO DE DECLARAÇÕES FINAES - Aos sete dias do mez de maio de mil novecentos e sessenta e nove, ás / nove horas, nesta cidade de Ilhéus, em cartorio, compareceu o advogado Dr. José Matos da Silva e, perante mim Escrivao de / Orfaos, adeante nomeado, disse que vinha em nome de sua constituinte D. Leoldina Bonfim de Jesus, inventariante do espolid de Gabriel Belo de Jesus e disse que, em cumprimento ao despa cho de folhas quinze, vinha fazer as declarações finaes do // presente inventario, as quais são as seguintes:- "Que os herdeiros e os bens do espolio são os descritos no termo de in-ventariante de fls.8 e verso; Que está de acordo com laudo de avaliação de fls.14; que o espolio não tem renda a partilhar. porquanto o produto da pequena roça cacaucira, tem sido aplica do nas despezas de limpa e conservação da propriedade e na su bsistencia da inventariante, e de seus filhos; que nenhum pedido, tem a fazer, no momento, quanto a partilha." - Nada mais tendo sido declarado pelo referido advogado, encerrei o presep te termo que lido e achado conforme, vai ser devidamente assi nado. Eu, José Bonifacio de Abreu, Escrivão de Orfãos, o subscre vo. (Assinado) José Matos da Silva."- -----"Bahia - Servico Publico Estadu

al - Secretaria da Fazenda - Departamento das Rendas - Divi---

J. Commission

Divisão de Arrecadação - Sárie E - TRARSHISSÃO DE BENS INOVEIS 7 2 Nº 901451 - Recebedoria de Rendas de Ilhéus - Exercicio de // 3 1969 - Numero desta conhecimento 05551 - Núnero do Contribuin-4. te - Lançado ás fls. - Do Caixa Geral N. - CODIFICAÇÃO - Tab. 5 🔞 } - Incidência - Causa-Mortis NCR\$201,00 - Multa NCR\$20,10 -6 Juros NOR\$14,07 - Fotal NCR\$235,17 - O Snr. Leodina Bomfim de 7 Jesus - endereço Mesta cidade - distrito de Séde - municipio 8 de Ilhéus - pagou a quantia de Duzentos e trinta e cinco cru-9 zeiros novos e dezesete centavos. - proveniente do impôsto su-10 pra, a razão 2% s/\$10.050,00 - valôr dos bens deixados e que 11 couberam a Bilberto, Monoel, Valdomira e Maria Alda, pelo fale 12 cimento de Gabriel Belo de Jesus, ocorrido em 23 de novembro 13 de 1967, tendo o feito sido requerido em 21 de dezembro de // 14 1967, funcionando no mesmo, Dr. Izaias Fraga de Almeida, Antô-15 nio Amâncio de Moura e guia expedida pelo Escrivão José Bonifg 16 cio de Abreu. - DATA 18/07/1969 (Assinados) (Duas assinaturas 17 ilegiveis - Escrivão e Coletor) (Contém um carimbo da Reparti-18 19 --"ESBOÇO DÀ PARTILHA DOS BENS 20 DEIKADOS POR FALECITENTO DE GABRIEL BELO DE JESUS - MONTE MOR 21 Bens avaliados conforme folhas quatorze NCR\$20.100,00 - Meação 22 da viuva inventariante D. Leoldina Bonfim de Jesus...NCR\$.... 23 NOR\$10.050,00 - Quinhao de cada um los quatro herdeiros, Gilber 24 to Belo de Jesus, Manoel Belo de Jesus, Valdomira Belo Olivei-25 e Maria Alda de Jesus...NCR\$2.512,50."- -26 27 28 29 AGAMENTO: faz ao quinhão do herdeiro Manoel Nelo de Jesus, de sua legiti 30

ESCREVENTE JURAMENTADA Maria de Queiros Abreu

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

ESCRIVÃO José Bonifácio de Abreu

SUB - ESCRIVÃ Nilza Ferreira de Oliveira

FOLHA

Nº 27

la itian paterna da importancia de dois mil quinhentos e doze omuscimos novos e cincoenta centavos. - H A V D R A: - Uma oi tava perte en una propriedade agricola denominada Una, situada-no listrito To Aritogué, desto Municipio, son duns modições econsigned a actor: 7 hectares a 93 ares, titulo nº 17.520, 11 lactrues o 98 ares, titulo nº 17.519, limitando-se con herdeiros de l'Aro Gomen Rancimento, Henrique Amaral, Tomé Alves Pachaco, Agasilan Lemos, Pedro de Tal e quem mais de direito, / contendo uma barcaça coberta de zinco, uma casa para fabrico de farinha, una cusa de residencia, plantações cacausiras e / terras sem cultura, avaliada por despito mil cruzeiros novos, a importancia que sui. NCR\$2.250,00 - Uma oitava parte em uma casa, no listrito de Aritaguá, deste Municipio, à rua de Cima, limitando-se com Benigno de Tal e quem de direito, construção de taipa, coberta de telhas, contendo conodos diversos, avaliada por hum mil cruzeiros novos, a importancia que sai..... HCR\$125,00 - Uma oitava parte en uma casa, situada no distrito de Aritaguá, deste Municipio, à rua de Cima, limitando-se com João Carneiro e Tomé Alves Pacheco, construção de taipa, coberta de telhas, contendo comodos diversos, quintal, possuir do mangueiras, coqueiros e outras arvores frutiferas, avaliada por hum mil e cem cruzeiros novos, a importancia que sai... NOR\$137,50 - Inteirado NCR\$2.512,50. (O esboço da partilha constante das folhas trinta e duas a trinta e tres e verso, / esta datado de dezoito de agosto de mil novecentos e sessenta e nove, e assinado pelo Partidor do Fôro, Sr. Ernani H.d'El-Rei) "RECEBEDORIA DE RENDAS DE «» ILHEUS - Registro de Inventario - Registrados e inscrito fls. 109 v. do livro respectivo em 15 de setembro de 1969 .-

(Assinado) Maria José S. Rabat. - Funcionária."----"Vis-

Vistos etc. - Julgo por sentença, para que produza seus jurididos e legais efeitos, a partilha constante do esboço de fla. 32 a 33 verso, dos bens que ficaram por felecimento de Gabriel Belo de Jesus. I. R. P. - Ilhéus, 19 de setembro de 1969. -(Ag sinado) HAndrade."---

The sale

Nada mais se contém nos autos do inventario dos bens do espolio de Gabriel Belo de Jesus que devesse ser transcrito na presente carta de formal de partilha / expedida em favor de Manoel Belo de Jesus, filho do inventaria do, para titulo e conservação de seu direito. Dada e passada / nesta cidade de Ilhéus, em vinte e tres de setembro de mil novecentos e sessenta e nove. En for Bonifica de Manoel Escivad de Origin o emboreo.



Apresentado no dia la de la la de 1966

prenotado sob n.o. de pag. de Proteccio n.o. e no mesmo dia fagas. de sob n.o. de pag. de la pag. de la pag. de Livro de Livro de la contra del la contra del la contra del la contra de l

MINISTÉRIO DA FAZENDA

673466695 68

E COMPLETO

aria Jordelia Oliveira de Jesus.

26.08.1945

laris Jordelia Olivira de ferus

Número: do Medidor

971096233

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14004931 29

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2004

MARIA JORDELIA OLIVEIRA DE JESUS FILIAÇÃO

JOSE PARAISO DOS SANTOS LINDAURA BISPO OLIVEIRA

NATURALIDADE

ILHEUS BA

NOME

DATA DE NASCIMENTO

26/08/1945

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ILHEUS BA

DST-ARITAGUA L-007 F-024

R-000160

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRE FORTA (6).

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

N° Constante Consumo 25/02/2013 14.489,00 32 1,0000 94.00

Limite de V	/ariação (V)
Minimo	Máximo
116	133

Data Prevista para a próxima leitura: 26/03/2013 Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = R\$ 18,79

14.395.00

DISTRITO

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES Valor Apurado Limite Trim. Limite

Informações importantes sobre a conta de energia

24/01/2013

O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera: Multa 2%/Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.rn (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. A partir de 24/01/13. tantas com redução média de - 18,96% para a Baixa Tensão e de - 22,56% para a Alta Tensão. (Res. ANEEL 1.429/13)



MARIA JORDELIA OLIVEIRA DE JESUS

RUA ARITAGUA 4

CENTRO-ARITAGUA/ARITAGUA 45674-999 ILHEUS BA

Conta Contrato: 0011520383

Medidor:

Poste:

971096233

Un. Leitura:

17173124

Sequência:

00021 L028097

BUREAU VERITAS Certification

MISTO

FSC° C102206

www.coelba.com.br

As demonstrações financeiras, societária e regulatória, estão disponíveis no site da empresa: www.coelba.com.br.

Eu vivo com HIV e sei disso. À diferença enfre nós é que você pode ter o virus e não saber. Vá a uma unidade de saúde e faça o feste de Àids.

(Atendimento ao Deficiente Auditivo ou de Fala). imediatamente a Coelba: 0800 071 0800 ou 0800 281 0142 Em caso de acidente envolvendo a rede elétrica, avise

propaganda com a rede elétrica. • Evite o contato de balões e placas de perto das sacadas dos prédios.

· Cuidado com as redes elétricas localizadas

· Não solte serpentinas metálicas perto dos fios. • Mão direcione jatos d'água à rede elétrica.